

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2009

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2009

OBJETO: CONCEDE O TÍTULO DE MULHER-CIDADÃ À SENHORA RENATA PATRÍCIA DE SOUSA OLIVEIRA TOMAZ DA SILVA

AUTOR: VEREADOR EDIMILTON ANDRADE

RELATOR: VEREADOR TADEU

Relatório

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo autuado sob o n.º 04/2009, de autoria do Senhor Vereador Edimilton Andrade, que concede o Título de Mulher-Cidadã à Senhora Renata Patrícia de Sousa Oliveira Tomaz da Silva.

2. Cumpridas as etapas do procedimento legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, determinou-se o seu retorno à presente Comissão para que seja emitido parecer de redação final, o qual ficou sob minha responsabilidade, visto que fui designado Relator por força do r. Despacho de fls.28.

Fundamentação

3. tendo em vista que não houve apresentação de emendas que alterasse o conteúdo da matéria, igualmente, não há modificação substancial a ser realizada no texto da proposição. Sendo assim, sugiro apenas que o texto do artigo 1º da proposição seja grafada na ordem direta, isto é, que a expressão *o Título de Mulher-Cidadã* seja posto antes da expressão *à Senhora Renata Patrícia de Sousa Oliveira Tomaz da Silva*, bem como, seja grafado, antes do nome da homenageada, o termo “senhora”.

Conclusão

4. À vista das razões expendidas, opino no sentido de que se atribua ao texto do Projeto

de Decreto Legislativo n.º 04/2009 a redação final constante da minuta em anexo, que passa a integrar o presente parecer por imposição do preceito contido no art. 147 do Regimento Interno.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 30 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR TADEU
Relator

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 04/2009.

Concede Título de Mulher-Cidadã à Senhora Renata
Patrícia de Sousa Oliveira Tomaz da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Mulher-Cidadã à Senhora Renata Patrícia de Sousa Oliveira Tomaz da Silva pela notável contribuição na defesa dos direitos da mulher e questões do gênero.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 30 de junho de 2009; 65º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Líder do PP